



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 852 , DE 24 DE ABRIL DE 1 987

Dispõe sobre tabelas de preços públicos pelos serviços e cessão de uso de próprios municipais administrados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com amparo no artigo 3º, inciso I da Lei nº 1 760, de 12 de dezembro de 1 981, com a nova redação dada pela Lei nº 1 840, de 29 de setembro de 1 983, DECRETA:

Artigo 1º - São aprovados os preços dos serviços, de cessão de uso de próprios municipais administrados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e de Publicidade, constantes das Tabelas I, II e III, anexas ao presente decreto e que dele fazem parte integrante.

Artigo 2º - O produto de arrecadação decorrente da aplicação das tabelas anexas a este decreto, será destinado ao F.A.E. - Fundo de Assistência ao Esporte.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3 729 de 08 de setembro de 1 986, e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, 24 de abril de 1 987.

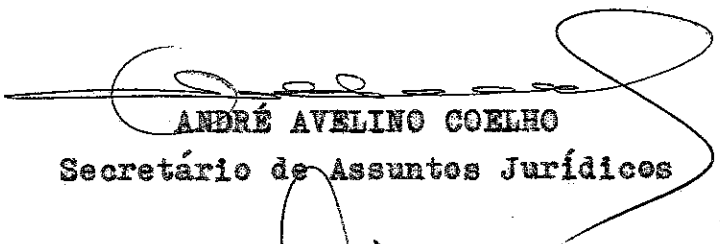

LEONEL DAMO
Prefeito Municipal

-Segue fls. 02-

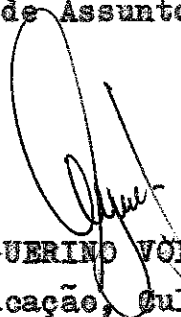


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 852 , DE 24 DE ABRIL DE 1 987

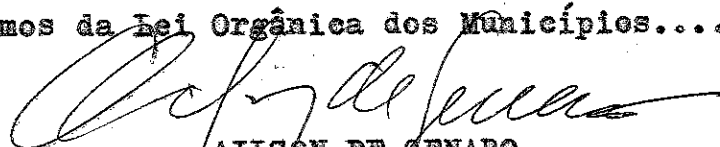

ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


GUERINO VOLPI

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter
mos da Lei Orgânica dos Municípios.....


AILSON DE GENARO

Respondendo pelo Expediente

upb.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 3 852 , DE 24 DE ABRIL DE 1 987

TABELA I

CESSÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRÓPRIOS MUNICIPAIS	HORÁRIO	VALOR POR HORA EM O.T.N.	VALOR PELO USO POR DIA EM O.T.N.
1 - Centro Cultural e Recreativo 1 - 1 C.C.R. Toda prática esportiva e não esportiva.	7 às 18 18 às 24	2,400 2,800	34,500
1 - 2 Piscinas	7 às 18 18 às 24 7 às 24	0,500 0,700	7,700
1 - 3 Quadras Externas (cada uma)	7 às 18 18 às 24 7 às 24	0,300 0,500	4,900
1 - 4 Quadra Interna (prática desportiva)	7 às 18 18 às 24 7 às 24	0,600 0,900	9,700
1 - 5 Quadra Interna (outras atividades)	7 às 18 18 às 24 7 às 24	1,100 1,600	17,100
1 - 6 Salão de Ginástica	7 às 24	0,400	5,800
1 - 7 Salão de Judô	7 às 24	0,400	5,800


LEONEL DAMO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 3 852 , DE 24 DE ABRIL DE 1 987

TABELA II

SERVIÇOS DIVERSOS

EVENTOS	CUSTO EM O.T.N.
CURSOS ESPORTIVOS	GRATUITOS
EXAME MÉDICO TRIMESTRAL	0,030
CARTEIRINHA	0,030
2ª VIA CARTEIRINHA	0,060
SÓCIO COMUNITÁRIO	Manutenção Anual: 0,060


LEONEL DAMO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 3 852 , DE 24 DE ABRIL DE 1 987

TABELA III

PUBLICIDADE

(DE ACORDO COM O CONSTANTE DA TABELA 6, DA LEI Nº 1 880 DE 29.12.83)

PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PERÍODO	VALOR
1 - Ginásio Municipal de Esportes (placas de 2xlm2)	12 meses	0,500 FMP
2 - Piscina (nas paredes, com placas de 2xlm2)	12 meses	0,050 FMP


LEONEL DAMO
Prefeito Municipal